

FORJAS TAURUS S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ: 92.781.335/0001-02
NIRE: 43.300.007-39

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA PRIMEIRA EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES
QUIROGRAFÁRIAS, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA E NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES DA FORJAS TAURUS S.A.
REALIZADA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2013.**

1. Data, Hora e Local: Realizada aos 12 dias do mês de novembro de 2013, às 10:00 horas, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Faria Lima, nº 3989.
2. Convocação: Edital de Convocação publicado nas edições dos dias 28, 29 e 30 de outubro de 2013 no Diário Oficial da Indústria Comércio do Estado do Rio Grande do Sul, no Jornal do Comércio e no Jornal Valor Econômico, conforme o disposto no artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das Sociedades Anônimas”).
3. Presença: Para esta deliberação, verificou-se a presença de debenturistas representando 91,98% (noventa e um vírgula noventa e oito por cento) das debêntures da Primeira emissão pública de debêntures quirografárias, com garantia fidejussória e não conversíveis em ações da Forjas Taurus S.A. (“Companhia” e “Debenturistas”), conforme se verificou da Lista de Presença dos Debenturistas. Presentes ainda o representante do Agente Fiduciário e o representante da Companhia.
4. Mesa: A mesa foi presidida pelo Sr. Mauricio Delgado Salibian e secretariada pela Sra. Dóris Beatriz França Wilhelm.
5. Ordem do Dia: Deliberar acerca da: (i) Não declaração do vencimento antecipado das Debêntures, nos termos da cláusula 6.21.(XXII), em razão do descumprimento dos Índices Financeiros, e dispensa à Emissora do cumprimento dos referidos índices com relação ao trimestre encerrado em 30 de junho de 2013; (ii) Dispensa à Emissora do atendimento dos índices financeiros dispostos na cláusula 6.21 (XXII) da Escritura de Emissão para o trimestre encerrado em 30 de setembro de 2013 e para o trimestre a encerrar em 31 de dezembro de 2013; e (iii) Alteração da forma de cálculo dos Índices Financeiros até que os efeitos das receitas e despesas não recorrentes que impactaram 2013 deixem de constar do cálculo dos índices, da seguinte forma, dívida líquida/EBITDA menor ou igual a 4,0 vezes e EBITDA/despesas financeiras líquidas maior ou igual a 2,0 vezes.
6. Abertura: O representante do Agente Fiduciário propôs aos presentes a eleição do Presidente e da Secretária da Assembleia para, dentre outras providências, lavrar a presente ata. Após a devida eleição, foram abertos os trabalhos, tendo sido verificado pela Secretária os pressupostos de quorum e convocação, bem como os instrumentos de mandato dos representantes dos Debenturistas presentes, declarando o Sr. Presidente instalada a presente Assembleia com a presença de 91,98% (noventa e um vírgula noventa e oito por cento) das Debêntures em circulação. Em seguida foi realizada a leitura da Ordem do Dia.
7. Deliberações: Os Debenturistas, representando 91,98% (noventa e um vírgula noventa e oito por cento por cento) das Debêntures em circulação, por unanimidade de votos, sem quaisquer restrições, aprovaram todas as matérias da Ordem do Dia, incluindo o pagamento de prêmio na ordem de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) incidente sobre o valor nominal das Debêntures, a ser pago até o dia 19 de novembro de 2013.
8. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem quisesse fazer uso e, tendo em vista que ninguém se manifestou. Esta Ata foi lida, aprovada e assinada, juntamente com a lista de presença que faz parte desta como Anexo I.

São Paulo, 12 de novembro de 2013.

Mauricio Delgado Salibian
Presidente

Dóris Beatriz França Wilhelm
Secretária

FORJAS TAURUS S.A.

PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS